

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, a fim de prestar esclarecimentos por crime de Fake News relativo a sua fala, proferida em 28 de março, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que imputa aos CACs o comércio de armas à facções criminosas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **CONVOCAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, para comparecer à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO, a fim de prestar esclarecimentos acerca de crime de Fake News em suas afirmações que relacionam os CACs (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores) ao tráfico de armas direcionado ao PCC (Facção Criminosa Primeiro Comando da Capital) e ao CV (Facção Criminosa Comando Vermelho).

JUSTIFICAÇÃO



Nos termos do art. 50, da Constituição Federal de 88, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer uma de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada.

Se faz necessário tomar as medidas cabíveis em relação à fala registrada e divulgada em vídeo pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, senhor Flávio Dino, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desta Casa, o qual declara: “E o que que essas figuras do mal tem feito, em vez de ir lá e dar o tiro esportivo, que a pessoa gosta e pode dar, em vez de tá lá fazendo a coleção que ele gosta e pode fazer, tá vendendo arma pro PCC e pro Comando Vermelho”, afirmou Dino.

Ao proferir tão fala, o Ministro acusa os CACs levianamente e sem a apresentação de provas, além do óbvio absurdo, acusa os cidadãos de bem de financiarem o comércio ilegal de armas, ignorando totalmente a entrada de armas pelas fronteiras molhadas e secas do Brasil.

Nesse sentido, tais informações precisam ser apuradas urgentemente com o propósito de esclarecermos se o Ministro Flávio Dino cometeu Fake News, crime que, se confirmado, deve incorrer sob os procedimentos cabíveis.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos por parte do Excelentíssimo Ministro da Justiça sobre sua fala proferida na CCJC e que este, seja feito no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2023.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ

(PL-SP)

